

Campanha 

Consultou, avaliou!

Regulamento

Unimed 
Cascavel

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA

RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE CASCAVEL – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 81.170.003/0001-75

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, Cascavel/PR; CEP: 85801-080

Telefone: (45) 3220-7000

2 – DATA/HORA DO INÍCIO E TÉRMINO PARA PARTICIPAÇÃO DA CAMPANHA

A partir das 00 horas do dia 01/06/2022 até às 23h59min do dia 20/12/2022.

3 – DOS PARTICIPANTES

Beneficiários da Unimed de Cascavel, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes em qualquer região do Brasil, que realizarem a avaliação do médico cooperado **da Unimed Cascavel**, via aplicativo (Unimed Cliente PR), durante o período da campanha, supramencionado, devendo estar com o plano de saúde ativo no dia do sorteio, que será realizado no dia 22/12/2022 às 15 horas, através do website <https://sorteador.com.br/>, sendo divulgado nas redes sociais da Unimed Cascavel no mesmo dia.

4 – DOS PRÊMIOS

Serão sorteados 02 (dois) prêmios no total, sendo eles a saber:

Produto	Descrição	Quantidade
Iphone 11	64GB	01
Smartband	Xiaomi Mi Band 6 Smartwatch	01
TOTAL		02

5 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA CAMPANHA:

- I. Somente poderão participar da campanha de avaliação de cooperados os beneficiários da Unimed de Cascavel, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes em qualquer região do Brasil, que realizarem a avaliação do médico cooperado **da Unimed Cascavel** durante o período da campanha, bem como estiverem com o Plano de Saúde ativo no dia do sorteio;
- II. Serão consideradas para participação na campanha de avaliação de cooperados apenas as avaliações realizadas em consultas eletivas **com médicos cooperados da Unimed Cascavel**;

- III. A avaliação das consultas eletivas, **obrigatoriamente**, deverá ser realizada por meio do **aplicativo Unimed Cliente PR** e o beneficiário (a) terá o período de 30 dias após a consulta para avaliação;
- IV. Ao final do atendimento, deverão ser respondidas as três perguntas do formulário na metodologia de pesquisa *Net Promoter Score (NPS)*, as quais são: Pergunta 1: Como foi o agendamento? Pergunta 2: Como foi o atendimento da secretária/atendente? Pergunta 3: Como foi o atendimento prestado pelo médico?
- V. Não serão consideradas as avaliações referentes a clínicas, hospitais, exames e técnicos.
- VI. O envio dos prêmios será de responsabilidade da Unimed Cascavel;
- VII. A entrega do prêmio se dará dentro de 30 dias úteis após a realização do sorteio;
- VIII. Serão válidas as avaliações feitas a partir das 00 horas do dia 01/06/2022 até às 23h59min do dia 20/12/2022.
- IX. O sorteio será realizado no dia 22/12/2022 às 15 horas através do website <https://sorteador.com.br/>, sendo divulgado nas redes sociais da Unimed Cascavel no mesmo dia. Não há vínculo entre a Unimed de Cascavel com a plataforma “sorteador.com”;
- X. O sorteio do (a) beneficiário (a) ganhador (a) será feito com base no número da carteirinha Unimed Cascavel, que confirmar a avaliação do cooperado **da Unimed Cascavel** no período da campanha;
- XI. Imediatamente após o sorteio, será feita a validação dos dados, por meio de relatórios extraídos durante o período da campanha, a fim de saber se contempla os dados elegíveis para participar da campanha, bem como se foi realizado dentro do período estipulado para as avaliações;
- XII. A Unimed Cascavel entrará em contato com o(a) beneficiário(a) ganhador(a) através de telefone ou e-mail cadastrados, solicitando os dados necessários para envio do prêmio. É de responsabilidade do(a) ganhador(a) responder e passar os dados corretos para a entrega da premiação;
- XIII. Caso não seja possível fazer contato com o(a) ganhador(a), pelos contatos informados, em até 10 dias úteis após a data do sorteio, da mesma forma

o ganhador não se pronuncie em até 10 dias úteis, ou seja, não entre em contato com a Unimed de Cascavel, haverá novo sorteio do prêmio em questão;

- XIV. A responsabilidade pelo uso, segurança, conservação e manutenção do prêmio é de responsabilidade do(a) ganhador(a);
- XV. Não será possível realizar a troca do prêmio, seja por outro produto ou por valor financeiro;
- XVI. **Não poderão fazer parte desta campanha os colaboradores e cooperados da Unimed Cascavel;**
- XVII. Esta campanha tem caráter exclusivamente de avaliação do médico cooperado da Unimed Cascavel, não implicando qualquer modalidade de pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária a aquisição de nenhum produto, bem ou serviço;
- XVIII. Os participantes declaram estarem cientes de que, de acordo com a Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o tratamento dos dados da avaliação disponibilizados para a Unimed Cascavel nesta campanha, serão utilizados estritamente para o fim de mensuração da avaliação de médicos cooperados.
- XIX. A Unimed Cascavel reserva-se o direito de alterar quaisquer itens deste regulamento visando o bom desenvolvimento da ação;
- XX. Os participantes declaram ainda, ter lido e estarem de acordo com o presente regulamento da Campanha e de suas condições;
- XXI. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a Unimed de Cascavel não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha ou da eventual aceitação do prêmio.

6 – FORMA DE APURAÇÃO:

O sorteio será realizado no dia 22/12/2022 às 15 horas, através do website “<https://sorteador.com.br/>”, com base nos números das carteirinhas Unimed Cascavel, não sendo possível o mesmo beneficiário ser sorteado duas vezes, contudo, pode ocorrer de beneficiários da mesma família serem contemplados, ou seja, o mesmo beneficiário não irá acumular prêmios, no entanto, pode acontecer de pessoas da mesma família serem contempladas, já que o sorteio será pelo número da carteirinha, sendo sorteado 02 números distintos.

7 – DA ORDEM DO SORTEIO

A ordem do sorteio e premiação seguirá a seguinte:

Produto	Ordem	Contemplado
Iphone 11	64GB	01
Smartband	Xiaomi Mi Band 6 Smartwatch	01
TOTAL		02

Parágrafo único. Imediatamente após o sorteio, será feita validação dos dados cadastrados, por meio de relatórios extraídos durante o período da campanha, a fim de saber se contempla os dados obrigatórios para participar da campanha, bem como se foi realizado dentro do período estipulado para atualização, caso verificado alguma divergência, será sorteado um novo número para o respectivo prêmio.

8 – CONDIÇÕES QUE INVALIDAM O(A) PARTICIPANTE:

Serão sumariamente desclassificados do sorteio dos prêmios, antes ou depois do sorteio, os participantes:

- a) Menores de idade;
- b) Residentes no exterior;
- c) Beneficiários que não sejam da Unimed Cascavel (0158);
- d) Que avaliarem cooperados que não sejam da Unimed Cascavel (0158);
- e) Que avaliarem médicos categorizados como “aspirantes” da Unimed Cascavel (0158);
- f) Que não responderem as três perguntas do formulário de avaliação corretamente;
- g) Que não responderem as três perguntas do formulário de avaliação dentro do período da campanha;

9 – DA ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, sem ônus, aos ganhadores no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da respectiva data da apuração.

Parágrafo primeiro. Para o recebimento do prêmio, o(a) contemplado(a) deverá preencher o “Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio” com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio,

se for enviado o prêmio para o endereço do beneficiário, será enviado com carta registrada para comprovar o recebimento do mesmo.

Parágrafo segundo. O(a) contemplado(a) que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade.

Parágrafo terceiro. No caso de o(a) contemplado(a) falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido e oportunizado novo sorteio.

10 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos beneficiários participantes da campanha deverão ser sanadas por meio do número de telefone (45) 3220-7000.



Versão Junho de 2022